

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 047/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Itanhangá - Brasnorte, com extensão de 38,2 km, elaborado pela empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e doado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ., considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 414/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL-RA Nº 572/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 121/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 270/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil José Maria Silva Araujo - RNP 1215685874 - (1220210140642). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 51.132.695,66 (Cinquenta e um milhões, cento e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf0c0fb2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar